



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

9ª Reunião Ordinária - 11/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96606/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a DER solicitação para redutor de velocidade, Av Fernando Vilela, Numero 152, Bairro Martins.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este pedido em razão do desrespeito a velocidade da via o qual tem colocado em perigo veículos e os pedestres. O excesso de velocidade combinado ao fluxo intenso de veículos coloca em risco à segurança de toda população local da região.

Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de abril de 2024.

SÉRVIO TÚLIO

Vereador - PSDB

